

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 386 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 23.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 023/2015
b) Licitação Nº: 017/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 20/03/2015
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Pacote de chocolate bombom, recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite, peso unitário de 21,5gr, peso do pacote de 1kg	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
02	Bala sortida, mastigável, sabores diversos, peso do pacote mínimo de 140gr	2550	R\$ 1,43	R\$ 3.646,50
03	Pirulito sortido embrulhado, sabor frutas, pacote com 50 unidades	320	R\$ 5,05	R\$ 1.616,00
04	Ovinho de chocolate ao leite, maciço, pote com 100 unidades, embrulhado em papel alumínio, diversas cores	140	R\$ 9,30	R\$ 1.302,00
05	Bolinha de chocolate ao leite, maciça, pote com 100 unidades embrulhado em papel alumínio, diversas cores.	140	R\$ 9,30	R\$ 1.302,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 11.916,50 (Onze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 20 de março de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 023/2015
b) Licitação Nº: 017/2015
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 20/03/2015
e) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E DOCES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

f) dotação:

06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **07.932.596/0001-07**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Pacote de chocolate bombom, recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite, peso unitário de 21,5gr, peso do pacote de 1kg	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
02	Bala sortida, mastigável, sabores diversos, peso do pacote mínimo de 140gr	2550	R\$ 1,43	R\$ 3.646,50
03	Pirulito sortido embrulhado, sabor frutas, pacote com 50 unidades	320	R\$ 5,05	R\$ 1.616,00
04	Ovinho de chocolate ao leite, maciço, pote com 100 unidades, embrulhado em papel alumínio, diversas cores	140	R\$ 9,30	R\$ 1.302,00
05	Bolinha de chocolate ao leite, maciça, pote com 100 unidades embrulhado em papel alumínio, diversas cores.	140	R\$ 9,30	R\$ 1.302,00

Valor Total Homologado: R\$ 11.916,50 (Onze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Sabáudia, 20 de março de 2015.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO III – Nº 386 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 23.03.2015 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



RESOLUÇÃO N.º 001, de 23 de fevereiro de 2015

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Sabáudia, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia, em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 27/2006;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Sabáudia, referentes ao ano de 2014.

Sabáudia-Pr., 23 de Fevereiro de 2015


ALESSANDRA VALÉRIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

"Juntos construindo um futuro melhor"